

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 30 de maio de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 538

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Edital .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Extrato .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Dispensas .....	8

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3794 DE 30 DE MAIO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**,  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
16. 01. 10.301.1001.2008 1732/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Transporte de Pacientes Equipamentos e Material Permanente	65.532,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta nº 12025.475000/1220-02, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3794/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 3010029 - Emenda R\$ 161.945,00	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	161.945,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	65.532,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>65.532,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	96.413,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3795 DE 30 DE MAIO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 529.999,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
1731/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
1733/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	249.999,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta nº 12025.475000/1220-03 e a Proposta nº 12025.475000/1230-02.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I****Decreto n.º 3795/2023****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.1.1.50.1.1.00001 Estruturação da Rede de Serv. de A.P.S. – Emenda R\$ 283.816,00	0,00	283.816,00	283.816,00
2.4.1.1.50.1.1.00002 Proposta nº 12025475000123002 (R\$ 249.999,00)	0,00	249.999,00	249.999,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>533.815,00</b>	<b>533.815,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			529.999,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>529.999,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>3.816,00</b>

Obs. O saldo de R\$ 3.816,00 refere-se a Estruturação da Rede de Serv. de A.P.S. – Emenda R\$ 283.816,00

**MARCOS TAKABAYACHI**  
CRC 1SP 204529/0-3

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3796 DE 30 DE MAIO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
19.01 08.244.4007.2152 856/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente	93.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
19. 02. 08.244.5005.1045 1649/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações	93.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Atos Administrativos****Editais****LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023  
EDITAL Nº 028/2023**

**Objeto:** Credenciamento para contratação de facilitadores/instrutores em oficinas diversas.

01) **JAINE SANTIAGO ANTHERO, inscrito no CPF nº. 439.528.848-04**

Período de credenciamento 30/05/2023 a 30/11/2023

02) **LEONOR DE FATIMA MENIM, inscrita no CPF nº. 099.062.628-85**

Período de credenciamento 30/05/2023 a 30/11/2023

03) **ALINE LAURA LORENTE SILVA, inscrita no CPF nº. 401.133.698-08**

Período de credenciamento 30/05/2023 a 30/11/2023

04) **PEDRO VINICIUS NOGUEIRA, inscrita no CPF nº. 325.364.088-41**

Período de credenciamento 30/05/2023 a 30/11/2023

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO, CONSERTO DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ-MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 034/2023 - Proc. Adm. Nº. 1202/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00:00 horas do dia 14/06/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00:01 horas do dia 14/06/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EPIS E SIMILARES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 048/2023 - Proc. Adm. Nº. 2214/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 19/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/06/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), outras informações por meio do

Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Extrato****Extrato de Contrato - Rescisão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1416/2023; Contrato nº 038/2023; informa que firmou termo de Rescisão Contratual Amigável; Contratada/RESCINDIDA: PRISCILA LAURINDO DE AZEVEDO REZENDE inscrita no CPF nº 365.718.008-70. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Concurso Público Nº 001/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
PRÉ-REQUISITOS 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na



última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores até 18 anos; (se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos)

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **28 (vinte e oito) de Junho de 2.023**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 09h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 1.05 - MOTORISTA**

**DATA: 29 de Junho de 2023 (quinta- feira)**

**HORÁRIO: 09h00min**

42º lugar: REGINALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO RG nº 41.947.686-6

43º lugar: ANILDO DONIZETE DA SILVA RG nº 17.536.647-0

44º lugar: DANIEL RODRIGUES DA SILVA RG nº 29.005.107-1

45º lugar: GEREMIAS LOPES DOS SANTOS RG nº 47.794.081-X

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Maio de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento  
Prefeita Municipal de Nova Campina**

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**Processo Administrativo nº 019/2023**

**Dispensa nº 017/2023**

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **manutenção das câmeras e alarme do prédio do Legislativo** para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **FERNANDO CESAR DOMINGUES (ARTSEG), CNPJ. 13.796.239/0001-61** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para **manutenção das câmeras e alarme do prédio do Legislativo** Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

**Processo Administrativo nº 017/2023**

**Dispensa nº 015/2023**

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **aquisição de toalha de papel branca com 1000 fls 20x21e copos descartáveis de 200 ml c/100 unidades**, da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **SANDRO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ. 22.709.649/0001-19** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

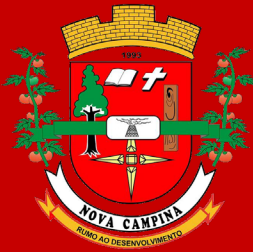
Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa aquisição de toalha de papel branca com 1000 fls 20x21e copos descartáveis de 200 ml c/100 unidades da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Aparecido José de Almeida**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

## **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

## **Calir Lopes de Araujo**

## **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

## **Clavio Lopes da Silva**

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

## **Marcelo Alfredo de Oliveira**

## **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

## **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)